

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 013/2021 LEI 13.303/2016

Objeto: O objeto de que trata o presente Edital é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de gestão espeleológica, em consonância com as licenças ambientais e os PBA Espeleológicos dos empreendimentos, o Decreto nº6640/2008, a Instrução Normativa MMA nº002/2017 e a Resolução Conama nº 347/04.

PERGUNTA 1: Em análise ao "ANEXO I - B - Fichas_de_composicao_dos_produtos - orçamento referencial" observamos que foram utilizados nas composições dos itens dois BDI's, sendo eles de 42,29% e outro de 15%. Gostaríamos que nos fossem fornecidos, se possível, a composição dos mesmos.

RESPOSTA 1: Primeiramente, cabe-nos uma ressalva quanto a possível ambiguidade na interpretação do questionamento da Licitante Progaia, onde é dito que "*observamos que foram utilizados nas composições dos itens dois BDIs*". Cada composição no orçamento tem o BDI aplicado conforme a natureza do serviço a qual se refere, portanto, cada composição recebeu apenas um único percentual de aplicação do BDI. Ou seja, não houve remuneração de BDI em duplicidade.

Ocorre que no orçamento referencial, como um todo, foram considerados dois BDIs, sendo um de 15% e outro de 42,29%. Frisa-se a aplicabilidade de cada BDI em função da caracterização de cada serviço em linha com o que orienta o SICRO.

O BDI de 15% é aplicado para os serviços obtidos por meio de cotação de preços de serviços em completude, conforme metodologia do Sistema Referencial do DNIT. Sua composição pode ser consultada por meio do endereço: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos> em BDI > Memorando Circular nº 12/2012-DIREX - Aplicação de BDI Diferenciado.

O BDI de 42,29% foi calculado de maneira objetiva em acordo com a metodologia da Tabela de Engenharia Consultiva do DNIT, que pode ser consultada por meio do endereço: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva/tabela-de-precos-de-consultoria-resolucao-no-11-2020/resolucao-11-2020.pdf>.

A seguir, está apresentada a composição do BDI calculado considerado no orçamento referencial:

Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva				DADOS DE ENTRADA	
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI				SELIC	2,25% a.a.
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD	ISSQN:	4,24%
Administração Central	Variável - f (CD)	7,03	10,00	ORÇAMENTO DESONERADO?	sem desoneração
Despesas Financeiras	0,19% sobre o (PV-Lucro)	0,17	0,24		
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,71		
Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14		
	Subtotal 1	7,80	11,09		
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD		
Lucro Operacional	Variável - f (CD)	8,43	12,00		
	Subtotal 2	8,43	12,00		
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD		
PIS	1,65% do PV	1,65	2,35		
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,81		
ISSQN*	4,24% do PV	4,24	6,03		
	Subtotal 3	13,49	19,19		
Total - BDI (%)		29,72%	42,29%		

(*) Limite máximo adotado de 5%; valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

Para a SELIC, considerou-se o percentual de 2,25% a.a, em atendimento ao OFÍCIO-CIRCULAR N°3374/2020/ACE-DPP/DPP/DNIT SEDE, vigente à época de elaboração e pode ser consultado no endereço: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/OfcioCircularN33742020ACEDPPDPPDNITSEDE.pdf>

Para o cálculo do ISSQN, por meio do Despacho n° 42/2021/SUPRO-VALEC/DIREN-VALEC (SEI N° [3640437](#)) consultou-se a Gerência Tributária e Contábil – GCONT da VALEC, para se obter as alíquotas de impostos para os diferentes municípios. A GCONT, por sua vez, por meio do Despacho n° 64/2021/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC (Anexo SEI [4314950](#)) forneceu as alíquotas do imposto sobre a qual deveriam ser utilizadas para o cálculo do BDI. Dessa forma, obteve-se a tabela abaixo onde considerou-se a média de todos os municípios onde os serviços serão prestados.

VALEC

Engenharia, Construções

Estado	Municípios	ISSQN
GO	Mara Rosa	5,00%
	Santa Terezinha de Goiás	5,00%
	Nova Crixás	2,00%
MT	Cocalinho	2,00%
	Água Boa	4,00%
	Canarana	5,00%
	Gaúcha do Norte	5,00%
	Lucas do Rio Verde	3,00%
BA	Guanambi	5,00%
	Bom Jesus da Lapa	5,00%
	Serra do Ramalho	5,00%
	São Félix do Coribe	5,00%
	Santa Maria da Vitória	5,00%
	Correntina	2,50%
	Barreiras	5,00%
São Desidério	5,00%	
TO	Aurora do Tocantins	5,00%
	Arraias	5,00%
	Conceição do Tocantins	3,00%
	Paranã	5,00%
	Peixe	5,00%
	Figueirópolis	3,00%
	Alvorada	3,00%
	Média	4,24%

OBSERVAÇÃO: A pergunta 1 foi respondida pela DIREM.

Brasília, 09 de julho de 2021.

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente de Licitações